LEI N.º 4.296 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Denomina de **MARIA EMÍDIA AGUIAR CARDOSO NAVES – "DONA EMIDINHA" -** o próprio municipal que especifica.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O espaço público no Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, onde funcionará a sede do CRAS I – Centro de Referência de Assistência Social, será denominado de **MARIA EMÍDIA AGUIAR CARDOSO NAVES - "DONA EMIDINHA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 17 de junho de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal